
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Empresa BERTILLON LTDA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Empresa BERTILLON LTDA.

Art. 2º. A comenda que trata este Decreto, será entregue a Empresa homenageada em Sessão Solene em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 1999.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 28.955, DE 03 DE MAIO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.